

**Ata da reunião com os dirigentes sindicais do SEEACEC e os empregados da EMPRESA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 35.780.956/0006-42 realizada no dia 21/02/2024.**

### **PAUTA DA REUNIÃO**

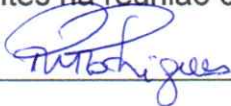
- 1- REAJUSTE SALARIAL;**
- 2- REAJUSTE NO AUXILIO ALIMENTAÇÃO;**
- 3- PRÊMIO NATALINO;**
- 4- IMPLANTAÇÃO E OU MANUTENÇÃO DE SEGURO DE VIDA**
- 5- ASSUNTOS GERAIS.**

Ata da reunião com os empregados da **EMPRESA LIMPATECH SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ n. 35.780.956/0006-42** realizada no dia 21/02/2024 às 06h40min horas, para deliberarem a respeito das principais reivindicações feitas nas AGE's dos empregados da limpeza Urbana realizadas em Campos dos Goytacazes no dia 05/02/2024 e em Macaé no dia 07/02/2024. Após as devidas apresentações, o presidente senhor Ezequiel Santos da Silva passou a palavra a secretária da reunião, senhora Rose Mary Medeiros Rodrigues que a princípio esclareceu que tanto o acordo vigente, quanto a Convenção Coletiva de Trabalho perderão a vigência dia 29/02/2024, sendo necessário a autorização dos mesmos para realizarem novo Acordo e ou Convenção Coletiva a vigor para o período de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. De imediato autorizaram a renovação do acordo, pois na Convenção Coletiva os benefícios já recebidos e amparados no escopo do acordo não eram mencionados. Entretanto foi esclarecido que na Convenção Coletiva o valor do auxílio alimentação vigente é maior, mas os empregados que prestam serviços em Empresas de Limpeza Urbana regidos pela convenção coletiva de trabalho de limpeza urbana não recebem mensalmente um abono pecuniário no importe de R\$ 100,00 (cem reais), a fim a amenizar os gastos com alimentação e que o desconto no contracheque referente a alimentação é de 10%, sobre o valor recebido e não de 5% como o é feito pela empresa e que ao final, o somatório mensal recebido pelos empregados da empresa LIMPATECH SERVIÇOS acaba ficando maior que o valor mensal recebido pelos empregados que recebem de acordo com a clausula de alimentação da Covenção Coletiva de Limpeza Urbana, sendo assim entenderam e aceitaram a diferença a menor, aceitando o valor do Auxilio Alimentação de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente trabalhado, mantendo o desconto de até 5% (cinco por cento) do valor total do auxílio concedido; perguntou-se aos presentes se concordavam com o percentual de reajuste sobre o piso salarial de no mínimo de 5% (cinco) por cento, podendo chegar até 10% (dez) por cento, conforme deliberado nas assembleias já realizadas; a proposta foi colocada em votação obtendo aprovação unanime. Deliberaram fixar um valor mínimo de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) que poderá ser pago em pecúnia no contracheque ou creditado no ticket alimentação, em substituição a CESTA NATALINA, que será entregue até o dia 20 de dezembro de cada ano. Deliberaram manter o PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA para todos os

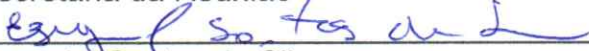


Ezequiel S

associados; foi deliberado por unanimidade que o sindicato continue a dar assistência na homologação das TRCT's, com mais de 01(hum) ano, quando os empregados solicitarem, sendo realizada na delegacia sindical do sindicato laboral, uma vez que são representados pelo SEEACEC no acordo. Solicitaram a inclusão de fruta no café da manhã, que poderá ser banana ou maçã; reclamaram em relação ao uniforme, mas foram informados que a empresa é obrigada a fornecer gratuitamente 04 (quatro) uniformes por ano a seus empregados conforme acordo vigente. Questionados se a empresa estava cumprindo tal determinação, informaram que sim; E; reivindicaram a manutenção do PLANO DE SAUDE, podendo o mesmo ser participativo; em Assuntos Gerais, perguntaram a respeito de período de experiencia na contratação de ex-funcionário, caso o mesmo for recontratado na função anterior, sendo esclarecido que na convenção já existe uma cláusula proibindo o contrato de experiencia quando o empregado for readmitido no período de 3 (três) meses após a respectiva demissão, e que tal cláusula poderá ser incluída no acordo a viger, todos os presentes solicitaram a inclusão da mesma. Nada mais tendo a tratar e acrescentar, o senhor Ezequiel pediu a secretária da Reunião, senhora Rose Mary, que registrasse tudo em ata, explicando a todos que todas as reivindicações serão levadas para reunião com a diretoria da empresa, e que os valores dos benefícios pleiteados serão negociados, podendo ficar abaixo do solicitado, mas o importante será manter e ou incluir tais benefícios no acordo e ao longo dos anos ir reajustando. Todos concordaram com a proposta e o mesmo deu por encerrado a reunião às 07h10min, totalizando 72 (setenta e duas) assinaturas dos presentes na reunião da EMPRESA LIMPATECH SERVICOS E CONSTRULÇOES LTDA e eu que a tudo vi e assisti lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo diretor do SEEACEC e pelos empregados presentes na reunião conforme lista de assinatura a parte. Macaé, 21 de fevereiro de 2024.



Rose Mary Medeiros Rodrigues  
Secretária da Reunião



---

Ezequiel Santos da Silva  
PRESIDENTE DO SEEACEC